

RESOLUÇÃO Nº 037/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 06 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre a apresentação e aprovação do 02º Relatório Quadrimestral de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de dois mil e vinte e seis, realizada na Câmara Municipal de Monte Negro, com início às 10h00min, contando com a presença de todas entidades que compõe o conselho.

CONSIDERANDO a apresentação do 2º Relatório Quadrimestral de 2026, realizada pelo Senhor Jonathan de Souza de Oliveira, Secretário Adjunto Municipal de Saúde, contendo os indicadores de saúde, quantitativo de notificações, atendimentos realizados e aplicação dos recursos públicos em saúde.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria nº 204/2007, que estabelecem a obrigatoriedade da prestação de contas da gestão do SUS.

CONSIDERANDO que a proposta foi submetida à votação dos conselheiros presentes tenha sido aprovada por unanimidade, com todos os conselheiros votando favoravelmente;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a apresentação do 2º Relatório Quadrimestral de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, referente às ações e serviços executados no período correspondente ao primeiro quadrimestre do ano de 2026.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027
(assinado eletronicamente)



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025
(assinado eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 022/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 06/10/2026 10:13:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V2.7A13.721E.E73U.0225, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 06/10/2026 09:38:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U0.2U38.7197.835Z.6850, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.1B9.8B7** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 37/2026**

Elaborado por **JÚLIA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*4 , em 06/10/2026 - 09:30:59

Código de Autenticidade deste Documento: 09V0.3K30.659U.2781.6057

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

